

REGULAMENTO

SIMULADÃO ENEM COC 2017

1. Das inscrições

As inscrições para o **Simuladão ENEM COC 2017** estarão abertas a partir de **3 de julho** e serão encerradas em **11 de agosto de 2017, às 23h59**. Elas poderão ser feitas gratuitamente, apenas via Internet, no site www.simuladaoenem.com.br. Não serão aceitas outras formas de inscrição, exceto as realizadas no site oficial do **Simuladão ENEM COC 2017**.

2. Das datas das provas

Todos os horários têm como referência o **horário oficial de Brasília**. O **Simuladão ENEM COC 2017** será realizado nas Escolas Parceiras¹ nos dias:

- **27 de agosto**: das 13h às 18h30min, orientado a Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Redação.
- **3 de setembro**: das 13h às 17h30min, orientado a Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

3. Das provas

A prova do **Simuladão ENEM COC 2017** conterà 185 (cento e oitenta e cinco) itens de múltipla escolha aplicados em dois dias. No domingo (27/08) a prova conterà 45 (quarenta e cinco) itens de Ciências Humanas e 45 (quarenta e cinco) itens de Linguagens e Códigos (mais a proposta de Redação para as Escolas Parceiras COC que optarem pela aplicação); no domingo (03/09), 45 (quarenta e cinco) itens de Matemática e 45 (quarenta e cinco) itens de Ciências da Natureza. Para a avaliação de Línguas Estrangeiras, o aluno deve escolher uma das opções disponíveis (Inglês ou Espanhol), assinalando sua escolha na folha de resposta.

4. Da divulgação dos gabaritos

O Gabarito – oficial e comentado – será disponibilizado ao público nos sites www.coc.com.br e www.simuladaoenem.com.br, a partir das 20 horas dos respectivos dias de aplicação das provas.

5. Divulgação dos resultados com TRI – Teoria da Resposta ao Item

O boletim com o desempenho individual do inscrito, tendo sua nota calculada segundo a TRI (Teoria da Resposta ao Item) estará disponível via Internet no dia **09 de outubro de 2017**, a partir das 18hs – horário oficial de Brasília, nos sites www.coc.com.br e www.simuladaoenem.com.

¹ Apenas as Escolas Parceiras que aderiram à Campanha Simuladão ENEM COC 2017

REGULAMENTO

SIMULADÃO ENEM COC 2017

6. Da premiação

6.1. Para participarem do Concurso Cultural do Sistema COC de Ensino, e se habilitarem a concorrer a um intercâmbio de oito semanas em Malta, uma bolsa de idiomas Yágizi para um curso de seis meses ou uma licença de seis meses da Biblioteca Virtual (produto Pearson) é necessário que os inscritos:

6.1.1. No ato da inscrição, preencham o Cupom Online do Concurso Cultural do Sistema COC de Ensino e preencham as condições previstas no item 2 do Regulamento do Concurso Cultural.

6.1.2. Estejam presentes nos dois dias de provas (nas Escolas Parceiras que aderirem a esta campanha) e tenham assinado a correspondente lista de presenças.

6.1.3. Obtenham escore 200 (duzentos), ou mais, em cada uma das quatro áreas. A escala que utilizaremos para padronização dos escores (notas), em cada uma das áreas avaliadas, utilizará média 200 (duzentos), e desvio padrão 40 (quarenta). Esta condição será verificada, durante o processo acima mencionado, nos relatórios gerais dos resultados do **Simuladão ENEM COC 2017**.

6.2. De acordo com a classificação geral², incluindo todos os alunos inscritos nas Unidades Parceiras³, teremos as seguintes premiações:

Classificação	Prêmio
1º ao 3º lugares	1x Iphone 7 Apple 32Gb (cada)
4º ao 7º lugares	1x Notebook (cada)
Concurso Cultural	Prêmio
Melhor frase	1x Viagem para Malta (intercâmbio)
2ª a 5ª melhor frase	1x Bolsa de idiomas Yágizi para um curso de seis meses (cada)
6ª a 7ª melhor frase	1x licença de seis meses da Biblioteca Virtual (cada)

6.2.1. Um intercâmbio voltado ao aprendizado de inglês na Ilha de Malta, com duração de 8 semanas com moradia em casa e passagem inclusas, disponibilizaremos uma cota de UU\$ 2.000,00 para alimentação e transporte ao vencedor com a melhor frase. No anexo mais informações da viagem *

6.2.2. As bolsas de inglês do Yágizi conforme a praça do aluno vencedor, de acordo com a campanha Simuladão ENEM COC 2017.

² A pontuação será apurada a partir da soma dos escores obtidos nas quatro áreas de conhecimento, a saber, Linguagens e Códigos, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática.

³ Apenas as Escolas Parceiras que aderiram à Campanha Simuladão ENEM COC 2017

REGULAMENTO

SIMULADÃO ENEM COC 2017

6.2.3. Aos vencedores das bolsas de inglês Yázigi: a bolsa de estudo será para o curso de inglês com duração de um semestre (material didático incluso), na unidade Yázigi mais próxima do contemplado, que tenha disponibilidade de dias e horários. A concessão da bolsa é válida para resgate em até seis meses após a divulgação do contemplado, de caráter pessoal e intransferível. Não pode ser trocada por dinheiro ou qualquer outro tipo de serviço.

6.2.4. Uma licença da Biblioteca Virtual, um produto Pearson, por 6 meses para a 6^a e a 7^a melhores frases.

6.3 Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

Ordem	Descrição
1	Total dos pontos considerando a correção com a TRI.
2	Pontos obtidos (TRI) na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.
3	Pontos obtidos (TRI) na prova de Matemática e suas Tecnologias.
4	Pontos obtidos (TRI) na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.
5	Pontos obtidos (TRI) na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.
6	Idade (o inscrito com menor idade).

7. Do regulamento do Concurso Cultural

Promotora: PEARSON EDUCATION DO BRASIL SA., por sua filial estabelecida na Avenida Santa Marina, nº 1193, CEP 05036-001, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 01.404.158/0011-61 e inscrição estadual nº 146.711.008.110.

O presente Regulamento tem por objetivo disciplinar Concurso, exclusivamente cultural, de acordo com o inciso II do artigo 3º da Lei 5.768/71 e do artigo 30 do Decreto nº 70.951/72 e se regerá pelas disposições contidas abaixo:

7.1. Poderão participar do **Concurso Cultural** todos os alunos que estejam devidamente inscritos e aptos a prestarem a prova do **Simuladão ENEM COC 2017** nas Escolas Parceiras da **Promotora**, nos dias 27 de agosto e 3 de setembro de 2017;

7.1.1. O **Concurso Cultural Simuladão ENEM COC 2017** tem por objetivo estimular os participantes a completarem a frase **Estudar é poder ...**

REGULAMENTO

SIMULADÃO ENEM COC 2017

7.1.2. A efetivação da inscrição, preenchidos os requisitos do regulamento, implicará na aceitação tácita das disposições constantes, sendo que, havendo casos omissos e eventualmente dúvidas suscitadas, serão solucionadas pela **Promotora** do concurso.

7.1.3. Não poderão participar, ou, ainda que inscritos, estarão desclassificados do presente **Concurso Cultural**, as seguintes pessoas:

- I) quaisquer pessoas jurídicas;
- II) proprietários, sócios, diretores, gerentes, administradores e funcionários da Pearson Education do Brasil Ltda. matriz e respectivas filiais, e empresas coligadas;
- III) o cônjuge, companheiro (a) de quaisquer pessoas mencionadas no item "II";
- IV) os membros da Comissão Examinadora.

7.2. O interessado em participar do **Concurso Cultural** deverá:

7.2.1. Efetuar sua inscrição para participar do **Simuladão ENEM COC 2017** e criar sua frase para participar do **Concurso Cultural**;

7.2.2. Preencher integralmente e corretamente o Cupom Online no ato da inscrição. Cumpre destacar que a **Promotora** do **Concurso Cultural** não se responsabiliza pela autenticidade dos dados cadastrais informados pelos participantes.

7.2.3. Responder à afirmação elaborada, sempre em vernáculo nacional;

7.2.4. A **Promotora** do **Concurso Cultural** disponibilizará no ato da inscrição, extrato do presente regulamento, por meio do qual o participante, ao efetuar sua inscrição, dará seu ciente nos termos do presente Regulamento.

7.2.5. A efetivação da inscrição, preenchidos os requisitos acima, implicará na aceitação tácita das disposições constantes neste regulamento, sendo os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas, solucionadas pela **Promotora** do **Concurso Cultural**;

7.2.6. O participante deverá elaborar uma frase, com até cento e quarenta caracteres (incluindo os espaços) completando:

Estudar é poder ...

No ato da inscrição o aluno deve criar uma frase, com até 140 (cento e quarenta) caracteres (incluídos os espaços) e o início da frase já fornecido.

REGULAMENTO

SIMULADÃO ENEM COC 2017

7.2.7. O prazo de participação compreenderá o período de **3 de julho até 16 de outubro de 2017**, período este referente a inscrição, realização da prova, redação da frase e apuração dos resultados.

7.3. Os participantes do presente **Concurso Cultural**, que preencherem os requisitos mencionados no item 2, terão suas frases julgadas por uma Comissão Examinadora composta por examinadores indicados pela **Promotora** (professores e profissionais colaboradores da **Promotora**);

7.3.1. Na hipótese de figurar como participante do **Concurso Cultural** cônjuge, companheiro, companheira ou parente consanguíneo ou afim, até o 2º grau, de membro da Comissão Examinadora, fica determinado, que este deverá abster-se do julgamento da resposta apresentada por aquele participante, cabendo, portanto, aos demais a apreciação da criação.

7.3.2. Para o julgamento das frases e, por conseguinte, a escolha do vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

I – correta utilização da língua portuguesa;

II – adequação ao tema;

III – criatividade;

IV – respeito ao limite de 140 (cento e quarenta) caracteres (incluídos os espaços);

V – ter presença, confirmada pela assinatura na lista de presenças, nos dois dias de provas;

VI – obter escore 200 (duzentos), ou mais, em cada uma das quatro áreas do **Simuladão ENEM COC 2017**.

7.3.3. Não serão consideradas, sendo prontamente invalidadas as frases preconceituosas, de cunho político ou maliciosa, bem como frases incompletas, sendo validadas somente frases completas e que atendam as diretrizes relacionadas no item 3.2 dentro do prazo estabelecido para o **Concurso Cultural**;

7.3.4. Serão automaticamente excluídos do **Concurso Cultural** os participantes que tentarem e/ou cometerem qualquer fraude, ou ainda, que tentarem burlar as regras previstas neste regulamento.

7.4. Após a apreciação de todas as frases válidas, será escolhido um vencedor pela Comissão Examinadora, consoante os critérios determinados por este regulamento e os critérios de análise da Comissão Examinadora.

REGULAMENTO

SIMULADÃO ENEM COC 2017

- 7.4.1. O **Concurso Cultural** contemplará apenas 1 (um) vencedor, segundo os critérios acima discriminados, conferindo ao mesmo **um intercâmbio em Malta**;
- 7.4.2. A decisão da Comissão Examinadora é soberana e irrecorrível;
- 7.4.3. O nome do vencedor será publicado no dia **16 de outubro de 2017** nos sites www.coc.com.br e www.simuladaoenem.com, a partir das 15hs, e estará disponível nesse endereço eletrônico pelo prazo de 30 (trinta dias), a contar da data da publicação. A **Promotora** do **Concurso Cultural** também entrará em contato com o vencedor para comunicá-lo do resultado do concurso, por meio de e-mail, telefonema ou telegrama;
- 7.4.4. Os **prêmios estarão disponíveis em até 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de divulgação do nome do autor da frase vencedora, devendo este, no ato do recebimento do prêmio, assinar recibo fornecido pela **Promotora**. Desta forma, fica estabelecido o **prazo limite de 16 de abril de 2018 para a disponibilização total dos prêmios** para o **Simuladão ENEM COC 2017**;
- 7.4.5. Caso não seja possível encontrar o vencedor (autor da frase ganhadora) do **Concurso Cultural**, com base nos dados fornecidos no ato da realização do cadastro (preenchimento do cupom), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do resultado; ou não comparecendo o ganhador para receber o prêmio na data estabelecida no item 4.4., ultrapassando tal prazo, o direito ao prêmio do concurso caducará e o prêmio retornará à **Promotora**;
- 7.4.6. Para receber o prêmio, o vencedor deverá apresentar à **Promotora** do **Concurso Cultural** seu documento de identidade, ou um documento oficial equivalente, bem como, assinar recibo de entrega do prêmio. Caso o vencedor possua idade inferior a 18 (dezoito) anos, para recebimento do prêmio deverá estar representado ou, se for o caso, assistido por seu representante legal, o qual também deverá estar munido de documento de identidade ou um documento oficial equivalente;
- 7.4.7. Em nenhuma hipótese a **Promotora** poderá reverter qualquer um dos prêmios em seu valor expresso em dinheiro ou, ainda, trocar por outro produto ou serviço de qualidade e/ou valor similar.
- 7.4.8 O vencedor do **Concurso Cultural** fica ciente de que sua participação no citado concurso **AUTORIZA A PROMOTORA**, bem como terceiros por ela contratados, a utilizar e divulgar a sua imagem, nome e voz, para fins institucionais e/ou promocionais, de forma gratuita e sem qualquer ônus para a **Promotora**, em qualquer meio de veiculação e comunicação, no Brasil e no exterior, não cabendo ao participante e nem àquele que o representa nenhum tipo de indenização ou

REGULAMENTO

SIMULADÃO ENEM COC 2017

pagamento pela utilização da imagem e da voz que ora são cedidos (direitos de imagem e voz do vencedor).

7.5. O **Concurso Cultural** objeto deste regulamento tem cunho exclusivamente cultural e está sendo realizado de acordo com o inciso II, do artigo 3º, da Lei 5.768/71, e do artigo 30, do Decreto nº 70.951/72, não envolvendo, portanto, qualquer tipo de sorte ou pagamento pelos participantes.

Todas as dúvidas e/ou questões surgidas do presente **Concurso Cultural** serão solucionadas pela **PEARSON EDUCATION DO BRASIL SA.** – comissão organizadora, e devem ser enviadas ao endereço eletrônico [ouvidoria.k12@pearson.com], considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor. Da decisão da **Promotora**, não caberá nenhum tipo de recurso. Em caso da(s) reclamação(ões) não corresponderem às expectativas do reclamante, fica facultado ao participante procurar a empresa promotora ou o PROCON da respectiva jurisdição. Na hipótese de força maior ou caso fortuito poderão ser alteradas as datas e regras da presente promoção.

Sistema COC de Ensino

Pearson Education do Brasil SA.

Boa Prova!